



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 042

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Senhor Governador,

Reporto-me ao ofício AL-P-(SGM) Nº 041, de 27 de fevereiro de 2019, desta Casa Legislativa, para encaminhar a Vossa Excelência, via original da Resolução nº 496, de 26 de fevereiro de 2019, em substituição a Resolução nº 495/2019, em razão de conter erro material na sua numeração.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL